



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.219, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e revoga o Decreto Municipal nº. 7.153, de 21 de novembro de 2023, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício de 26 de abril de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que solicita a substituição dos membros do CMDM;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I – PODER PÚBLICO:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Lariane Lacerda de Oliveira;

b) Saúde:

Titular: Ivete Gobete Costenaro;

Suplente: Poliana Mileide Ramos Fernandes;

c) Educação:

Titular: Giovanna Cândido Barbieri;

Suplente: Sílvia Rodrigues dos Santos;

d) Esporte e Lazer:

Titular: **Sidneia da Silva Brito Rodrigues**;

Suplente: Júlio César de Almeida;

II – SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira Silva;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Arnaldo Góes Maciel;

Titular: Telma Santos Pereira Faria;

Suplente: Raíssa Cordeiro da Silva;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.219, de 30 de abril de 2024 Fis. 2 de 2

Titular: Wanessa Cristina Amaro de Souza;

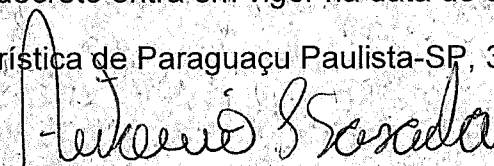
Suplente: Mery Ellen Sales da Silva.

Art. 2º A participação dos membros no CMDM será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 7.153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de abril de 2024.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO FAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 07/05/2024 Edição: 827, p. 3

Visto do servidor responsável: 



c) da Educação Municipal:

Titular: Camila Cristina Pallone Moreira Tomazinho;

Suplente: Mirelli Brito Stocco de Amaral;

d) do Esporte e Lazer:

Titular: Marcia Valentim Domingos;

Suplente: Robinson Henklain Jaques;

e) da Administração e Finanças:

Titular: Tarcisio Vitor Verissimo;

Suplente: Ronaldo de Castro Palma;

II - da SOCIEDADE CIVIL:

a) de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Ana Cristina de Andrade Silva;

Suplente: Andreia Aparecida da Silva;

Titular: Denise Maria Ribeiro;

Suplente: Fátima Rosana Zamprônio Salum;

Titular: Jeniffer Caroline Santos Perandrê Meira;

Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa;

b) de Clubes de Serviços:

Titular: Ricardo Pereira;

Suplente: Rosemary Almeida Goulart Lima;

c) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

Titular: Júlia Ajala Pereira;

Suplente: Alessandro da Silva.

Art. 2º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração pela sua participação e o exercício da função, seja titular ou suplente, requer disponibilidade para o efetivo desempenho, em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurada aos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº. 7.201, de 22 de março de 2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3º de maio de 2024.

ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.219, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e revoga o Decreto Municipal nº. 7.153, de 21 de novembro de 2023, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício de 26 de abril de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que solicita a substituição dos membros do CMDM;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), que passa a vigorar com os seguintes representantes:



I – PODER PÚBLICO:

a) Assistência Social:

Titular: Cátia Aparecida da Silva;

Suplente: Lariane Lacerda de Oliveira;

b) Saúde:

Titular: Ivete Gobete Costenaro;

Suplente: Poliana Mileide Ramos Fernandes;

c) Educação:

Titular: Giovanna Cândido Barbieri;

Suplente: Silvia Rodrigues dos Santos;

d) Esporte e Lazer:

Titular: Sidneia da Silva Brito Rodrigues;

Suplente: Júlio César de Almeida;

II – SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Andréa Euzébio de Oliveira Silva;

Suplente: Fátima Rosana Zampronio Salum;

Titular: Andreia Aparecida de Oliveira;

Suplente: Arnaldo Góes Maciel;

Titular: Telma Santos Pereira Faria;

Suplente: Raíssa Cordeiro da Silva;

Titular: Wanessa Cristina Amaro de Souza;

Suplente: Mery Ellen Sales da Silva.

Art. 2º A participação dos membros no CMDM será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.153, de 21 de novembro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 30 de abril de 2024.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTÉ JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 7.220, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município (CMI) e revoga o Decreto Municipal nº 7.051, de 16 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e considerando o Ofício de 16 de abril de 2024, da Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, solicita a substituição dos membros do CMI;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do Município (CMI), que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do Poder Público:

a) Assistência Social: